

Serrapilheira

Primeira instituição privada sem fins lucrativos
de fomento à ciência no Brasil

**Chamada de apoio à ciência
nº5/2021**

Chamada de apoio à ciência nº 5/2021

Grande ciência se faz com grandes perguntas.

Inscrições de 26 de outubro a 26 de novembro 2021

A quinta chamada do Serrapilheira destina-se ao financiamento de cientistas em início de carreira interessados em grandes perguntas de suas áreas de atuação.

Serão contempladas nessa edição pesquisas em ciências naturais, matemática e ciência da computação.

Os projetos escolhidos receberão dotações entre 200 mil reais e 700 mil reais cada, a serem distribuídos ao longo de três anos, com possibilidade de extensão.

A seleção, em duas etapas, é realizada por especialistas de renome em seus campos de conhecimento.

O documento a seguir contém as condições de candidatura, as regras de submissão e os critérios de escolha.

Sumário

1. Cronograma p.6

2. Definições p.7

- Cientistas em início de carreira
- Grandes perguntas
- Áreas apoiadas
- Ciências naturais
- Interdisciplinaridade
- Projetos passíveis de apoio
- Projetos não passíveis de apoio

3. Apoio e orçamento p.8

- Alocação de recursos
- Renovação
- Sobre o Programa
- Início do apoio
- Uso dos recursos
- Condições de financiamento e gestão financeira
- Taxas administrativas

4. Condições para aceitação de inscrições p.10

- Ano de obtenção do título de doutor(a)
- Vínculo com a instituição-sede brasileira
- Inelegibilidade
- Publicação de artigos científicos
- Local de realização da pesquisa
- Limites de submissões
- Idioma
- Áreas apoiadas
- Submissão eletrônica
- Curriculum vitae

5. Candidaturas p.12

6. Como se candidatar à fase 1: Pré-propostas p.12

- Abertura do portal de submissão
- Acesso ao portal de submissão de propostas
- Prazo de submissão

- Cadastro
- Requisitos de elegibilidade
- Formulário de inscrição

Sobre o proponente

- Dados pessoais
- Trajetória acadêmica
- Publicações
- Curriculum vitae

Sobre o projeto

- Título
- Áreas e palavras-chave
- Seis perguntas

7. Como se candidatar à fase 2: Propostas completas p.15

- Prazo de submissão
- Acesso ao portal de submissão de propostas
- Documentos
- Projeto de pesquisa
- Curriculum vitae (caso tenha havido alteração importante após o envio na fase 1)

8. Processo de seleção p.16**9. Etapa 1: Seleção de pré-propostas p.16**

- Análise de enquadramento
- Análise de mérito e critérios

10. Etapa 2: Seleção de propostas completas p.17

- Análise de enquadramento
- Análise de mérito
- Critérios
- Qualidade do proponente
- Qualidade da proposta
- Viabilidade
- Risco
- Entrevista
- Validação final

11. Considerações finais sobre a seleção p.19

- Sobre os critérios em caso de empate
- Sobre o número de avaliadores

Sobre o envio dos pareceres
Notificação aos avaliadores sobre viés inconsciente

12. Compromisso do Serrapilheira p.20

13. Sobre apoios discricionários p.20

14. Considerações relevantes p.20

- Dados demográficos
- Boas práticas em diversidade na ciência
- Boas práticas em ciência aberta
- Propriedade intelectual
- Código de conduta
- Integridade da pesquisa
- Do ponto de vista jurídico

15. FAQ p.23

16. Referências p.23

Contato p.23

1. Cronograma

1 de setembro 2021

Lançamento da chamada pública

26 de outubro 2021 / 15h (horário de Brasília)

Início do prazo para envio de pré-propostas (fase 1)

26 de novembro 2021 / 15h (horário de Brasília)

Prazo final para envio de pré-propostas (fase 1)

24 de fevereiro 2022

Divulgação dos nomes selecionados para a fase 2 e chamada para submissão de propostas completas

26 de abril 2022 / 15h (horário de Brasília)

Prazo final para envio de propostas completas (fase 2)

24 de junho 2022

Divulgação dos nomes selecionados

15 de agosto 2022

Data de início do apoio

Inscrições de 26 de outubro a 26 de novembro 2021

2. Definições

Cientistas em início de carreira

O objetivo desta chamada é apoiar o desenvolvimento da carreira de jovens cientistas que, em busca da construção ou consolidação de suas agendas de pesquisa de excelência, proponham grandes perguntas em suas áreas de atuação.

Grandes perguntas

Grandes perguntas são aquelas que questionam o conhecimento científico atual, abrem novas perspectivas de avanço ou aprofundam o conhecimento de uma área científica. Projetos dessa natureza dizem respeito a perguntas “o quê”, “quando”, “por quê” e “como”, e não a perguntas utilitárias (“para que serve”).

Áreas apoiadas

Ciências naturais

Matemática

Ciência da computação

Ciências naturais

No entendimento do instituto, as ciências naturais são todas aquelas que investigam a natureza, tentando compreendê-la em seus aspectos mais gerais e essenciais. As ciências naturais incluem, prioritariamente, as ciências da vida, a física, geociências e a química.

Interdisciplinaridade

Propostas interdisciplinares nessas áreas são igualmente bem-vindas.

Projetos passíveis de apoio

Serão apoiados projetos originais e ousados, mesmo que envolvam estratégias de risco.

Projetos não passíveis de apoio

Não serão apoiados projetos que sejam uma clara repetição de projetos anteriores. É necessário haver uma contribuição nova.

Não serão apoiados projetos voltados exclusivamente a testes clínicos, estudos de saúde pública, desenvolvimento de biomarcadores ou de processos e produtos.

3. Apoio e orçamento

O Serrapilheira financiará um total máximo de dez jovens cientistas, com dotações entre 200 mil reais e 700 mil reais por projeto, a serem distribuídos ao longo de três anos.

Alocação dos recursos

Os proponentes deverão justificar o orçamento. Os recursos solicitados devem ser dimensionados para o alcance das metas listadas no projeto.

O Serrapilheira entende que os valores das demandas institucionais e da natureza dos projetos (teóricos em comparação a experimentais) variam conforme as áreas do conhecimento e as diversas regiões do Brasil. Por tal razão, espera receber orçamentos com valores distintos, obedecendo à faixa entre 200 mil reais e 700 mil reais.

Durante a execução do projeto, os cientistas selecionados poderão acessar, na forma de bônus, recursos adicionais destinados especificamente à integração e formação de pessoas de grupos sub-representados nas equipes de pesquisa. É facultado ao cientista apresentar proposta para concorrer a estes recursos adicionais. A participação nesta concorrência é voluntária. As ações de inclusão têm o objetivo de promover maior diversidade na ciência brasileira.

O modo de implementação do bônus para formar grupos sub-representados em suas áreas de pesquisa será discutido com cada cientista selecionado por meio desta chamada. O valor do bônus vai depender da ação de inclusão a ser desenvolvida e poderá variar entre 10% e 30% do valor total do orçamento original aprovado para o desenvolvimento da pesquisa. Sendo assim, a requisição dos recursos do bônus da diversidade não deverá constar da proposta orçamentária relativa ao projeto de pesquisa.

Renovação

Passados três anos de apoio, os projetos poderão ser renovados anualmente, por período indeterminado.

Sobre o Programa

Além de oferecer recursos financeiros, o Programa de Apoio à Ciência promove treinamentos, workshops e eventos de integração entre os cientistas, como os Encontros Serrapilheira, que acontecem anualmente. Com isso, o instituto se propõe a aprimorar a formação e o desenvolvimento das carreiras dos cientistas, estimulando a cooperação interdisciplinar e iniciativas em

diversidade na ciência, divulgação científica e ciência aberta.

Início do apoio

A data oficial de início do apoio será 15 de agosto de 2022.

Uso dos recursos

O Serrapilheira oferece flexibilidade no uso dos recursos ao longo da execução da proposta apoiada. Os proponentes podem empregar os recursos dotados como julgarem melhor para o desenvolvimento da pesquisa, desde que associados aos objetivos do projeto.

Ao apoiar a ciência de forma privada e não lucrativa, o Serrapilheira quer criar as condições necessárias para os cientistas do Brasil desenvolverem suas pesquisas contando com recursos financeiros, autonomia de escolha de projeto e flexibilidade de gerenciamento.

O cálculo para remuneração de bolsas e salários destinados às equipes dos cientistas selecionados deve se nortear pelos valores de referência do instituto (Anexo I).

Condições de financiamento e gestão financeira

As condições de financiamento são estabelecidas pelo Serrapilheira. As dotações são destinadas diretamente às pesquisas e deverão ser geridas por fundação indicada pelo instituto e não pela instituição-sede a que os cientistas se vinculam. Incentivamos as instituições-sede a oferecer aos cientistas condições adequadas para o desenvolvimento de seus projetos. O contrato será firmado entre a fundação, o cientista, a instituição-sede e o Serrapilheira.

Após a disponibilização do contrato para assinatura eletrônica, todos os partícipes devem assiná-lo impreterivelmente em um prazo máximo de quatro meses. Caso este prazo não seja cumprido, o contrato poderá ser cancelado sem que isso caracterize descumprimento contratual por parte do Serrapilheira e o apoio ao cientista pode não ser concedido.

Taxas administrativas

É importante esclarecer que quaisquer taxas administrativas relativas à gestão do apoio financeiro serão descontadas diretamente dos valores dotados aos projetos. Os cientistas terão liberdade para negociar a reserva técnica paga a suas instituições-sede, numa faixa entre 2% e 5% do valor da dotação. Esse percentual tem por objetivo cobrir os custos de operação e da infraestrutura

básica fornecida pelas instituições-sede. Para a entidade responsável pela gestão financeira do projeto, a ser indicada pelo Serrapilheira, caberá até 8% do valor da dotação do projeto. Assim, estimamos que o valor líquido destinado à pesquisa ficará entre 87% e 90% do valor original.

4. Condições para aceitação de inscrições

Os critérios para aceitação de inscrições são os seguintes:

Ano de obtenção do título de doutor(a)

Os candidatos devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2019. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2019, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2019. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.

Vínculo com a instituição-sede brasileira

Os candidatos devem realizar pesquisa científica e ter um cargo permanente – como professores ou pesquisadores – em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada.

Podem se candidatar sócios de empresas/startups de base tecnológica e servidores públicos em cargos técnicos, desde que efetivamente realizem pesquisa na instituição-sede.

Inelegibilidade

Não são elegíveis pós-graduandos, pós-doutorandos, professores substitutos, pesquisadores colaboradores, pesquisadores visitantes e pesquisadores voluntários.

Publicação de artigos científicos

Os candidatos devem ser autores principais de pelo menos dois artigos científicos de impacto publicados. Autor principal é aquele que deu a maior contribuição ao trabalho, e não necessariamente o chefe do laboratório ou líder do grupo de pesquisa.

Por “impacto” entendemos o efeito que o artigo teve em questionar, avançar ou aprofundar o conhecimento no campo. Assim, o candidato precisa justificar por que considera de impacto seus artigos com base no conteúdo e contribuição intelectual dos

textos (ver seção “Como se candidatar”).

Local de realização da pesquisa

Os projetos devem ser conduzidos no país, embora se admita que parte da atividade seja desenvolvida no exterior, como o trabalho de campo ou trabalhos colaborativos de pesquisa. Cientistas em atividade exclusiva em instituições estrangeiras não estão qualificados para receber financiamento do Serrapilheira por meio desta chamada, e não há portabilidade de nossas dotações para outros países.

Limites de submissões

Cada candidato só poderá submeter uma proposta por chamada e um máximo de duas propostas durante todo o período em que são elegíveis. Esta regra passou a valer a partir da chamada 4/2020.

Cientistas que já receberam recursos prévios do Serrapilheira e não tiveram seus apoios renovados poderão submeter propostas novamente.

Idioma

Como a seleção das propostas será conduzida por cientistas que atuam em instituições internacionais, todos os campos dos formulários de cadastro e de inscrição devem ser devidamente preenchidos em inglês, língua a ser também adotada para a redação dos projetos. Uma vez que as entrevistas dos selecionados para a fase 2 serão em inglês, os candidatos devem ser proficientes nesse idioma. Eles têm que ser capazes de apresentar suas ideias e defender seu projeto para um painel de avaliadores internacionais.

Áreas apoiadas

Os projetos devem contribuir para o conhecimento fundamental em pelo menos uma das seguintes áreas: ciências naturais, matemática e ciência da computação. No entendimento do Serrapilheira, as ciências naturais são todas as ciências que investigam a natureza, tentando compreendê-la em seus aspectos mais gerais e essenciais. As ciências naturais incluem, prioritariamente, as ciências da vida, física, geociências e a química.

Submissão eletrônica

As propostas devem ser submetidas eletronicamente por meio do portal do Serrapilheira no Fluxx (<https://serrapilheira.fluxx.io>) nos prazos estabelecidos nesta chamada.

CV Curriculum vitae

O curriculum vitae (PDF) do proponente deve conter no máximo

duas páginas, seguindo impreterivelmente o modelo disponível em <http://bit.ly/2kDe1Z2>. Currículos em outros modelos não serão considerados.

As inscrições que não atendem às condições acima não serão processadas.

5. Candidaturas

A submissão de propostas será realizada em duas fases: fase 1 (pré-propostas) e fase 2 (propostas completas).

6. Como se candidatar à fase 1: Pré-propostas

Abertura do portal de submissão

Os candidatos devem acessar o portal de submissão de propostas, que estará aberto a partir do dia 26 de outubro de 2021 às 15h (horário de Brasília)

Acesso ao portal de submissão de propostas

Endereço: <https://serrapilheira.fluxx.io>

Prazo de submissão das pré-propostas

26 de outubro a 26 de novembro de 2021 às 15h (horário de Brasília)

Cadastro

Dados

- nome
- e-mail
- telefone

Requisitos de elegibilidade

Terminado o cadastro, os candidatos são direcionados para os requisitos de elegibilidade, confirmando que atendem aos critérios estabelecidos para esta chamada.

O teste de elegibilidade é validado pela equipe do Serrapilheira em até 24 horas.

Formulário de inscrição

Após terem preenchido o cadastro e os dados de elegibilidade, os postulantes são direcionados ao formulário de inscrição,

composto pelas seções “Sobre o proponente” e “Sobre o projeto”, cujos campos deverão ser preenchidos no próprio sistema.

Sobre o proponente

Dados pessoais

- nacionalidade
- data de nascimento
- cidade/estado/país natal
- instituição
- endereço/cidade/estado/cep
- gênero
- raça/etnia
- link para o curriculum vitae Lattes
- link para o perfil no Google Acadêmico
- número de identificação ORCID
- link para site do laboratório (opcional)
- perfil nas redes sociais (opcional)

Trajetória acadêmica

- trajetória acadêmica: graduação, mestrado (se pertinente), doutorado, pós-doutoramento (se pertinente)
 - ano de obtenção do título de doutor(a)
 - ano de contratação na instituição
 - financiamento independente para pesquisa, sem contar bolsas de estudo (se pertinente)

Publicações

- títulos e arquivos PDF de até cinco artigos científicos já publicados como autor principal ou artigos em colaboração (trabalhos com os quais o candidato mais contribuiu, e não necessariamente aqueles em que liderou o grupo de pesquisa ou cujo laboratório chefiou), com a indicação daqueles que o candidato julga mais impactantes

- descrição da contribuição do proponente para os referidos trabalhos e justificativa da escolha dos artigos, explicando:

- por que se considera o autor principal e
- por que os considera de impacto
(4 mil caracteres com espaços)

Essa seção terá papel crítico na primeira avaliação das propostas. Recomendamos aos candidatos que dediquem tempo e reflexão a esta etapa.

CV Curriculum vitae

Curriculum vitae (PDF), máximo de duas páginas seguindo impreterivelmente o modelo disponível em:

<http://bit.ly/2kDe1Z2>

Sobre o projeto

Título

O título do projeto deve ser de fácil compreensão para não especialistas na área (até 150 caracteres com espaços).

Área principal

- Ciências naturais: ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Área secundária (se pertinente)

- Ciências naturais: ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Palavras-chave

Indicação de três palavras-chave para descrever livremente a sub-área* (exemplo: neurologia, geometria simplética, biodiversidade, computação quântica, imunologia, astrofísica, geocronologia, nanocatálise).

Áreas e palavras-chave

Elas são fundamentais para o encaminhamento do projeto a avaliadores adequados.

Seis perguntas

- Qual é a pergunta fundamental levantada pelo projeto? (até 300 caracteres com espaço)
- Qual é a hipótese do projeto? Se o projeto for exploratório, qual é o motivo para explorar essa área? (até 600 caracteres com espaço)
- Como a hipótese será testada? Se o projeto for exploratório, como a área será explorada? (até 600 caracteres com espaço)
- Como os resultados do projeto vão fazer avançar o entendimento fundamental na área? (até 600 caracteres com espaço)
- Por que o projeto é original e ousado? (até 600 caracteres com espaço)
- Como você avalia o risco do projeto? (até 600 caracteres com espaço)

Essa seção terá papel crítico na primeira avaliação das propostas. Recomendamos aos candidatos que dediquem tempo e reflexão a esta etapa.

7. Como se candidatar à fase 2: Propostas completas

Os candidatos selecionados na fase 1 serão chamados a enviar propostas completas para a fase 2.

Prazo de submissão das propostas completas

26 de abril de 2022 às 15h
(horário de Brasília)

Acesso ao portal de submissão de propostas

Os candidatos devem acessar o portal de submissão de propostas, que estará aberto a partir de março de 2022 em <https://serrapilheira.fluxx.io> e deverão apresentar os documentos abaixo listados:

Documentos

Projeto de pesquisa

Os candidatos devem apresentar uma descrição minuciosa do projeto de pesquisa. Ele deve conter:

- título do projeto e nome do proponente
- resumo curto
- uma introdução abrangente, que inclua o estado em que se encontra a pesquisa, os objetivos da proposta, hipótese, e, se pertinentes, os dados/resultados preliminares
 - a metodologia empregada para atingir os objetivos (e eventuais metodologias alternativas), e metas a serem alcançadas
 - originalidade, ousadia e risco do projeto
 - descrição do perfil da equipe envolvida no projeto
 - rede de colaboração atual
 - estratégia para expansão de redes de colaboração
 - um cronograma detalhado sob a forma de um diagrama de Gantt
- orçamento simplificado com itens de gastos associados ao desenvolvimento do projeto. Incluir orçamento para expansão de redes de colaboração, especialmente as internacionais
- referências bibliográficas

CV Curriculum vitae (caso tenha havido alteração importante após o envio na fase 1)

Curriculum vitae (PDF), máximo de duas páginas seguindo impreterivelmente o modelo disponível em <http://bit.ly/2kDe1Z2>.

Propostas incompletas serão consideradas inválidas.

O projeto de pesquisa (de dez a quinze páginas, sem contar as referências bibliográficas) deverá seguir a seguinte formatação:

- **formato da página: A4**
- **fonte: Times New Roman**
- **tamanho da fonte: 12 pt**
- **espaço entre linhas: 1,5**
- **margens:**

**2 cm (direita e esquerda);
2 cm (superior);
1,5 cm (inferior)**

8. Processo de seleção

A avaliação das propostas será conduzida majoritariamente por cientistas em atividade em instituições internacionais de excelência, com perfil de gênero e de raça diverso, quando possível. O esquema resumido do processo de seleção está disponível no Anexo 2.

9. Etapa 1: Seleção de pré-propostas

Análise de enquadramento

A equipe executiva vai avaliar se todos os materiais enviados pelos candidatos se enquadram nos critérios de aceitação de propostas. Apenas as propostas que atendam a todos os critérios serão incluídas no processo seletivo. Quando necessário, especialistas poderão auxiliar o time executivo nesta análise.

Análise de mérito e critérios

As pré-propostas serão agrupadas em blocos de acordo com a área (matemática, ciência da computação, física, geociências, química e ciências da vida). Cada pré-proposta será avaliada de forma independente por pelo menos dois avaliadores de cada área.

Com base nos critérios de capacidade científica, criatividade, originalidade e estruturação da proposta, são analisadas:

- A trajetória acadêmica do proponente (curriculum vitae)
- Produção científica indicada pelo candidato
- Resposta às seis perguntas listadas anteriormente

Cada avaliador enviará ao time executivo uma listagem classificatória de até quatro candidatos por área. O time executivo vai comparar as listagens classificatórias e, em casos de discrepância, discutirá com os avaliadores e, se necessário, com avaliadores *ad hoc*, quais candidatos devem ser chamados para apresentar propostas completas. Neste momento, será avaliada, por meio de uma breve conversa ao telefone, a capacidade do candidato de apresentar e responder sobre seu projeto e carreira de forma resumida em inglês.

O número de candidatos chamados para participar da fase 2 será de três a quatro vezes maior que o número final de propostas a serem apoiadas. Ou seja, entre 30 e 40 jovens cientistas de todas as áreas.

O instituto não enviará pareceres aos proponentes não selecionados para a fase 2.

10. Etapa 2: Seleção de propostas completas

Análise de enquadramento

A equipe executiva vai avaliar se todos os materiais enviados pelo candidato se enquadram nos critérios de aceitação de propostas. Apenas as propostas que atendam a todos os critérios serão incluídas no processo seletivo.

Análise de mérito

Cada proposta completa, composta por projeto de pesquisa e curriculum vitae, será avaliada de forma independente por pelo menos dois avaliadores da área, de acordo com os critérios abaixo detalhados. Os avaliadores serão os mesmos que atuaram na fase 1; se necessário, novos avaliadores *ad hoc* poderão ser acionados.

Crítérios

Os avaliadores devem pontuar todas as propostas elegíveis usando uma escala de 1 a 7 (1=ruim; 2=fraco; 3=razoável; 4=bom; 5=muito bom; 6=excelente; 7=excepcional) para cada um dos critérios listados a seguir.

Qualidade do proponente*

Capacidade científica: o cientista demonstra capacidade de desenvolver pesquisa na fronteira do conhecimento? Publicou artigos de qualidade e com rigor metodológico? Tem potencial para buscar avanços científicos na área?

Criatividade e independência: o cientista é criativo e se mostra capaz de gerar ideias próprias? Possui redes de colaboração, nacionais e internacionais? Demonstra capacidade de desenvolver liderança científica em sua área de atuação?

Qualidade da proposta

- Originalidade: quão original é a pergunta? (a proposta não pode ser mera repetição de pesquisas anteriores)
- Criatividade: o projeto aborda desafios relevantes e/ou enfrenta uma grande pergunta? É criativo e ousado?
- Impacto na ciência: quão amplo é o impacto potencial do trabalho no campo específico?
- Estrutura e apresentação: quão bem estruturada é a proposta?

Viabilidade

- A metodologia de pesquisa está de acordo com os objetivos do projeto? A composição da equipe atende às demandas propostas para o desenvolvimento do projeto? Os recursos financeiros solicitados e os prazos são adequados?

***A qualidade e rigor da pesquisa desenvolvida até o momento são avaliados, independentemente do número de artigos publicados.**

Risco

• Quão tecnicamente difícil ou arriscado é o trabalho a ser feito?

(A análise de risco será utilizada para estruturar um portfólio de projetos a serem apoiados com níveis distintos de risco. Ou seja, o peso deste critério não será determinante na pontuação final.)

Entrevista

A seguir, organizados em painéis de cada área, os mesmos avaliadores que realizaram a análise de mérito vão fazer uma entrevista remota com os candidatos.

Cada candidato fará uma apresentação de quinze minutos, em inglês, e responderá a perguntas por mais quinze minutos.

O candidato deve ser proficiente em inglês e capaz de apresentar claramente o seu projeto e de responder objetivamente às perguntas.

Para os quinze minutos da exposição, o candidato deverá observar a seguinte estrutura:

- identificação inequívoca da pergunta fundamental, do contexto em que está inserida e das razões de sua originalidade e ousadia
- apresentação da hipótese e da metodologia empregada para atingir os objetivos e as metas a serem alcançadas
- justificação do avanço do entendimento fundamental na área
- avaliação do risco do projeto e da dificuldade técnica do trabalho a ser feito
- apresentação de cronograma, orçamento e equipe envolvida no projeto

Após a apresentação oral, cada avaliador deve pontuar o candidato de 1 a 7 (1=ruim; 2=fraco; 3=razoável; 4=bom; 5=muito bom; 6=excelente; 7=excepcional), obedecendo aos critérios estabelecidos para esta chamada, incluindo sua capacidade de defender e contextualizar sua grande pergunta, assim como de mostrar que compreende de forma abrangente sua área de atuação. Os membros da equipe executiva não avaliarão as apresentações.

Cada avaliador deve enviar ao time executivo sua pontuação e um parecer com comentários da revisão, antes de debatê-la com os demais membros do painel. A seguir, o time executivo consolida as pontuações e as envia por e-mail aos membros do painel. O time executivo deve apresentar os consensos e apontar os candidatos que receberam notas discrepantes. Entender a argumentação a favor e contra candidatos não consensuais é atribuição do time executivo, com a assessoria de avaliadores *ad*

hoc independentes, se necessário.

Ao final do processo, o painel de avaliadores de cada área confirmará por e-mail à equipe executiva uma listagem classificatória de até três propostas. Empates são permitidos. Se for necessário debater as indicações em casos não consensuais, o time executivo organizará nova reunião com os membros do painel.

Os candidatos que chegarem à etapa final da análise detalhada receberão os pareceres relevantes.

Validação final

Com base nas recomendações dos painéis, a equipe executiva consolida e aprova a lista final de até dez selecionados em todas as áreas, levando em consideração quatro fatores: classificação, disponibilidade de recursos financeiros, risco e gerenciamento de portfólio. São escolhidos os melhores candidatos, quaisquer que sejam seus campos de pesquisa.

Em função dos fatores referidos acima, nem todas as propostas das listas recomendadas pelos painéis serão selecionadas; excepcionalmente, propostas que não constam da lista recomendada podem ser incluídas na seleção final. Nesse caso, a equipe executiva submeterá sua escolha à presidência do conselho de administração do Serrapilheira e justificará sua decisão por e-mail aos membros dos painéis de seleção.

A aprovação da lista final de propostas a serem apoiadas será submetida à presidência do conselho de administração.

11. Considerações finais sobre a seleção

Sobre os critérios em caso de empate

Em caso de empate, o apoio é dado preferencialmente a cientistas que ainda não dispõem de recursos independentes para desenvolver sua pesquisa e a proponentes de grupos sub-representados em suas áreas de conhecimento em relação a gênero e raça.

Sobre o número de avaliadores

O número de propostas elegíveis determinará o número de avaliadores, sendo que cada pré-proposta e proposta completa serão examinadas por pelo menos dois avaliadores.

Sobre o envio dos pareceres

As propostas que chegarem à etapa final da fase de seleção receberão um parecer escrito pelos avaliadores da área.

Notificação aos avaliadores sobre viés inconsciente

Em nossa metodologia, lembramos aos avaliadores da existência de vieses inconscientes, que devem ser considerados ao longo da seleção das propostas.

12. Compromisso do Serrapilheira

- Excluir do corpo de avaliadores pessoas que possuam qualquer conflito de interesse com candidatos participantes desta chamada
- Assegurar que todas as propostas sejam avaliadas por avaliadores qualificados

13. Sobre apoios discricionários

A equipe executiva tem a liberdade de apoiar qualquer projeto recebido por meio desta chamada usando recursos discricionários, obedecendo a critérios de mérito e seguindo o código de ética e conduta profissional, documento que apresenta as diretrizes do Serrapilheira em relação a conflitos de interesse, combate à corrupção e outros assuntos relacionados à ética e conduta profissional. Nesse caso, os cientistas selecionados não farão parte da coorte de cientistas apoiados por meio desta chamada e serão considerados como cientistas do apoio discricionário.

14. Considerações relevantes

Dados demográficos

Por que informar os dados demográficos? Ao informar espontaneamente dados demográficos ao Serrapilheira os candidatos são convidados e concordam expressamente em contribuir para o aperfeiçoamento das ações de estímulo à diversidade na ciência adotadas pelo Instituto. O acesso a esses dados é limitado aos profissionais que participam da formulação de políticas do instituto e observa a previsão de Confidencialidade e Proteção de Dados do Código de Ética e Conduta do Serrapilheira. O eventual tratamento e a divulgação de dados demográficos colhidos na chamada restringem-se a uma finalidade estatística, ligada à transparência de informação por parte do instituto, sem que implique mencionar ou identificar projetos ou candidatos, e sempre observados os critérios de sensibilidade, sigilo e confidencialidade dispostos na legislação legal vigente. Avaliadores não têm

acesso aos dados em nenhuma fase de seleção dos candidatos, sendo que a opção pelo não fornecimento dos dados demográficos pelos candidatos não implica, e nem é critério de, eliminação dos mesmos do processo seletivo. Para o registro dessa opção, existe no item em questão a opção “não informar”. A Política de Privacidade do Serrapilheira pode ser consultada [aqui](#).

Boas práticas em diversidade na ciência

O Serrapilheira acredita que grandes resultados advêm de uma ciência praticada a partir da incerteza e do risco, e que essa é uma ciência possível quando há liberdade de ideias e pluralidade de pontos de vista. Para tanto, é essencial um grupo mais diverso de jovens pesquisadores que pensem a ciência sob diferentes olhares. E por isso incentivamos a diversidade étnico-racial e de gênero na ciência no Brasil. O Guia de Boas Práticas em Diversidade na Ciência está disponível no site do Serrapilheira em <https://serrapilheira.org/nossos-valores/>.

Boas práticas em ciência aberta

O Serrapilheira exige que os dados brutos e os resultados obtidos no âmbito do projeto ao longo do período de vigência do apoio, incluindo, mas não se limitando a, artigos revisados por pares, monografias e códigos de programação, sejam publicados em repositórios de acesso público. Cientistas apoiados pelo instituto deverão publicar seus trabalhos em periódicos de acesso gratuito, ou deixar disponível uma versão em acesso aberto em um repositório. O Guia de Boas Práticas em Ciência Aberta consta do site do Serrapilheira em <https://serrapilheira.org/nossos-valores/>.

Propriedade intelectual

Caso as pesquisas apoiadas por meio desta chamada resultem em processos de patentes, o Serrapilheira não reivindicará direitos de propriedade intelectual.

Código de conduta

As atividades de pesquisa propostas devem obedecer a princípios éticos e às normas legais em vigor no Brasil. A conformidade às regras e normas legais vigentes é de responsabilidade dos cientistas apoiados pelo Serrapilheira. Exigimos dos cientistas o respeito ao meio-ambiente, à saúde humana e dos animais, bem como aos direitos de privacidade, integridade física, proteção de dados e não discriminação. O desrespeito a qualquer desses direitos pode resultar no cancelamento da dotação.

Integridade da pesquisa

O Serrapilheira apoia firmemente a integridade da pesquisa. Na

eventual ocorrência de casos comprovados de má conduta científica, como plágio, invenção ou falsificação de resultados ao longo de um projeto financiado pelo Serrapilheira, o apoio financeiro será cancelado.

Do ponto de vista jurídico

O Serrapilheira se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar, rever ou postergar, a qualquer momento, a seu exclusivo critério de avaliação, o processo de seleção a que se refere esta chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta chamada.

Nenhum valor ou ressarcimento será devido, a qualquer título, a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a, potenciais candidatos e candidatas que já tenham submetido projetos, tampouco a instituições às quais tais candidatos ou potenciais candidatas sejam ou estejam vinculados, em razão da participação dos mesmos e de seus respectivos projetos no processo de seleção objeto desta chamada, em razão de seu cancelamento, suspensão, modificação ou postergação.

A preparação dos projetos e sua respectiva submissão ao processo de seleção objeto desta chamada são de integral responsabilidade dos candidatos, os quais deverão arcar integralmente com os seus custos. Ao aderir a esta chamada, os candidatos reconhecem que cabe exclusivamente ao Serrapilheira arbitrar o processo de seleção, observados os procedimentos aqui descritos.

Ao processo de deliberação e escolha dos candidatos por parte do Serrapilheira não caberá nenhum tipo de recurso, pedido de revisão ou ressarcimento de custos, despesas ou indenização na hipótese de não seleção de projetos submetidos, em qualquer fase ou etapa dos processos descritos nesta chamada.

O Serrapilheira poderá, a qualquer tempo e independentemente de consentimento prévio do candidato ou instituição de ensino à qual o mesmo esteja ou seja vinculado, desenvolver e conduzir, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas relativas aos trabalhos e propostas submetidos por meio desta chamada, inclusive divulgando os resultados dos mesmos, respeitado o compromisso de confidencialidade, desde que eles já não sejam públicas ou de conhecimento geral na oportunidade dos estudos ou pesquisas, bem como a titularidade do(s) autor(es) da(s) mesma(s).

De forma a preservar os critérios de isenção e isonomia que norteiam a análise e escolha das práticas concorrentes e como

forma de prevenir potenciais conflitos de interesse e/ou infração às regras previstas no Código de Ética e Conduta do instituto, não poderão, direta ou indiretamente, habilitar-se às chamadas do Serrapilheira pessoas com relações de casamento, união estável ou parentesco por consanguinidade ou afinidade, seja em linha reta, colateral ou transversal, até o segundo grau, com funcionários, diretores, membros dos Conselhos de Administração e Científico, tampouco com avaliadores ou outros prestadores de serviço contratados para a seleção das chamadas.

A deliberada não observância desta regra de impedimento, por qualquer pessoa que se habilite para as chamadas do Serrapilheira, dará ao instituto, a seu exclusivo critério de conveniência e tempo, o direito de exclusão do beneficiário da chamada, com a consequente rescisão contratual e cancelamento das obrigações dele decorrentes, inclusive as pecuniárias, sem que isso caracterize rescisão contratual imotivada.

Exceções às regras aqui previstas devem ser decididas pelo Conselho de Administração do Serrapilheira.

15. FAQ

<https://serrapilheira.org/ano/chamada-publica-no-5-2021-ciencia/>

16. Referências

Para o desenho desta chamada, incluindo etapas e critérios de seleção, foram consultados os seguintes sites:

<https://funding.nordforsk.org/portal/#call/1584>

<https://www.macfound.org/programs/100change/strategy/>

<https://research.google/outreach/research-scholar-program/>

Contato

chamada@serrapilheira.org

ANEXO 1

Tabela de bolsas Serrapilheira

Modalidade	Valores
Iniciação Científica	de 400 a 1245 reais
Assistente de Ensino ou Pesquisa	de 1500 a 3300 reais
Mestrado	de 1500 a 3253 reais
Doutorado Pleno	de 2200 a 5589 reais
Pós-Doutorado	de 4100 a 11060 reais
Jovem Talento	de 8000 a 18000 reais
Professor(a)/Pesquisador(a) Visitante	de 4700 a 24000 reais

O Serrapilheira adota faixas de valores de bolsas, em vez de valores fixos, por reconhecer que:

- o custo de vida varia significativamente entre as cidades brasileiras;
- as condições socioeconômicas diversas dos membros das equipes de pesquisa requerem um olhar cuidadoso; valores associados a transporte, moradia e alimentação podem ser somados ao montante final da bolsa; e
- bolsas com valores mais altos podem ajudar a atrair cientistas do exterior.

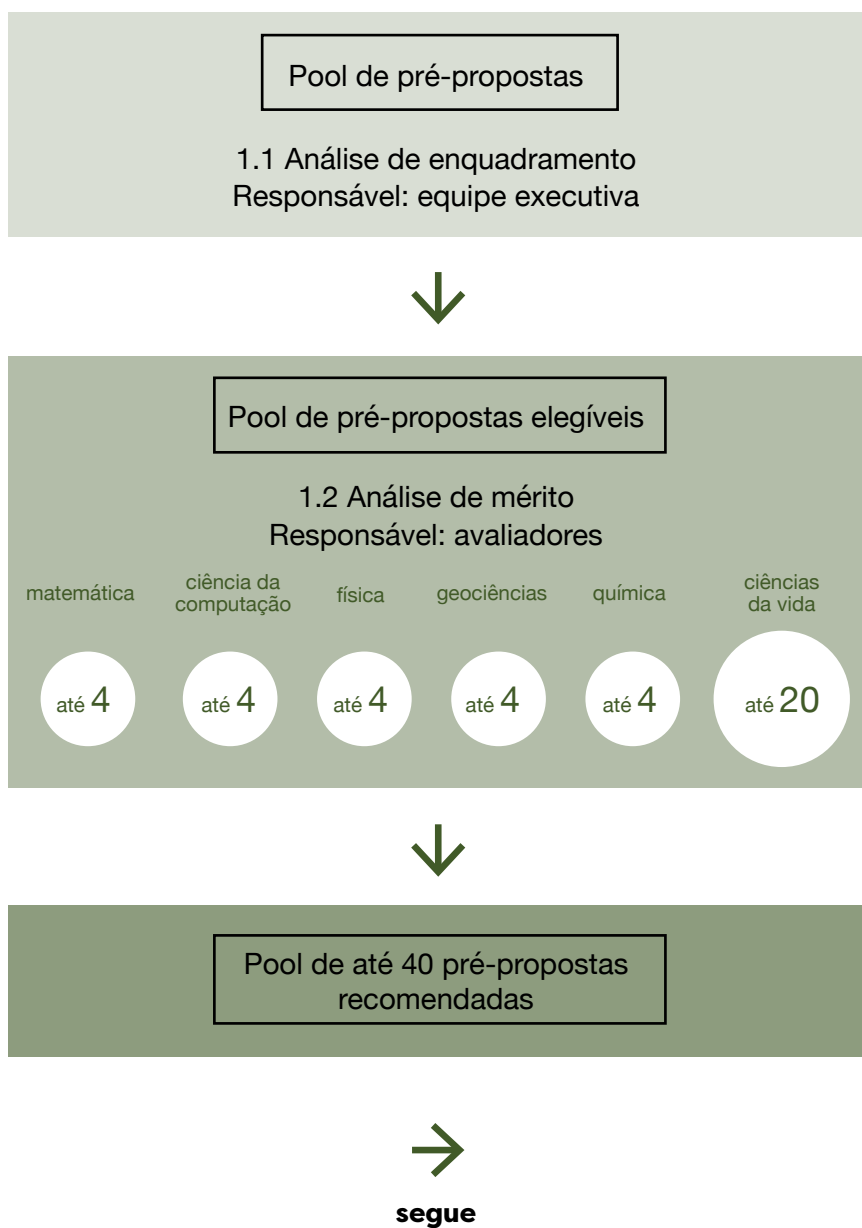
Além disso, as faixas de valores permitem levar em conta as progressões em função de desempenho.

O Serrapilheira inseriu também flexibilidade nos critérios de aceitação de bolsistas de modo a contemplar os momentos de transição de carreira. Por exemplo, um aluno pode se beneficiar de uma bolsa transitória enquanto aguarda a oficialização de bolsas das agências estaduais ou federais.

ANEXO 2

Processo de seleção de propostas: esquema resumido

Fase 1: pré-propostas



Fase 2: propostas completas

